



Senhor(a) Presidente(a):

O vereador Airto Ferronato, que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## **INDICAÇÃO**

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre, José Fortunati,

Conforme segue:

Solicito a imediatada tomada de providências no sentido de fazer cumprir a lei municipal que determina acentos em veículos de transportes coletivos na cidade de Porto Alegre, direcionados a idosos, mulheres grávidas e portadores de necessidades especiais, notadamente cegos. As providências passam pelo aumento da fiscalização e melhora da comunicação acerca da referida legislação.

## **JUSTIFICATIVA**

É sabido que o município de Porto Alegre, favorece, por força de lei municipal, determina acentos em áreas dos ônibus e dos táxis lotações para garantir o conforto e a dignidade de idosos, mulheres grávidas e outras pessoas portadoras de necessidades especiais. Entretanto, muitos munícipes, tem nos procurado no gabinete para reclamar de que tal lei não é respeitada. Acreditamos que o fato se dá muito mais por desinformação do que por má fé. Por conta disto, queremos que a Prefeitura, por meio da EPTC aumente a fiscalização neste sentido. Propomos ainda uma campanha de divulgação da lei para o esclarecimento da cidadania em geral, assim como de cobradores e motoristas. Neste caso, sugerimos que sejam empregadas as ferramentas de comunicação da estrutura municipal, como portal da Prefeitura, redes sociais, materiais de mídia já usados nos ônibus, como forma de não criar despesas novas para o erário público.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N°  
IND. N°

Porto Alegre, 9 de março de 2015.

*Airto Ferronato*  
Vereador - PSB  
Matrícula 1549-7  
**AIRTO FERRONATO**  
vereador